



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1507, terça-feira, 04 de agosto de 2020

DECRETO Nº 38.967, de 04 de agosto de 2020.

Encerra Benefício de Aposentadoria.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria concedida a CELINA HARITSCH TKAC, matrícula n. 6.522-2, servidora inativa do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental – Séries Iniciais, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 20 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de julho de 2020.

Udo Döhler
Prefeito

Sergio Luiz Miers
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/08/2020, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6839772** e o código CRC **D6BF3EB0**.

DECRETO Nº 38.965, de 04 de agosto de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, a pedido, no Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de agosto de 2020:

- Jaksson Honorino Zanco, do cargo de Oficial de Gabinete II.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/08/2020, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6838965** e o código CRC **FE3BE203**.

DECRETO Nº 38.968, de 04 de agosto de 2020.

Concede, em virtude de situação de calamidade pública, prazo extraordinário para abertura de requerimento para a não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, prevista no § 2º, do art. 2º da Lei Complementar nº 389/2013, que não foram protocolados dentro do prazo estabelecido no § 1º, do art. 2º do Decreto nº 30.173, de 11 de dezembro de 2017.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, em virtude de situação de calamidade pública, prazo extraordinário, compreendido entre 05 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020, para abertura de requerimento para a não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, prevista no § 2º, do art. 2º da Lei Complementar nº 389/2013, que não foram protocolados dentro do prazo estabelecido no § 1º, do art. 2º do Decreto nº 30.173, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/08/2020, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6846051** e o código CRC **BCFBEB93**.

DECRETO Nº 38.966, de 04 de agosto de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 6 de agosto de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cleuza Soares Laufer, matrícula 52.492, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/08/2020, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6839714** e o código CRC **BE598E71**.

DECRETO Nº 38.964, de 04 de agosto de 2020.

Nomeia Agente Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002:

a partir de 5 de agosto de 2020:

- Rafael Rodrigo de Miranda, matrícula 52.488, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/08/2020, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6838342** e o código CRC **6A7DA874**.

DECRETO Nº 38.963, de 04 de agosto de 2020.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 6 de agosto de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Cristiane Elisa Ribas Batista, matrícula 52.491, para o cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/08/2020, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6838319** e o código CRC **18F81D77**.

DECRETO Nº 38.962, de 04 de agosto de 2020.**Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em

conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002:

a partir de 05 de agosto de 2020:

- Arthur Augusto Eccel, matrícula 52.489, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6837301** e o código CRC **0297F9B1**.

DECRETO Nº 38.961, de 04 de agosto de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de agosto de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Sara Borges, matrícula 52.490, para o cargo de Psicólogo.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/08/2020, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6837294** e o código CRC **95CF0854**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

PORTARIA 015/2020 - SEPROT**Cria o Setor de Armamento e Tiro da Guarda Municipal de Joinville e dá outras providências pertinentes ao ensino profissional.**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.972, de 17 de maio de 2017;

RESOLVE:

Criar o Setor de Armamento e Tiro da Guarda Municipal de Joinville, com a seguinte forma e conteúdo:

Art. 1º - O Setor de Armamento e Tiro é órgão interno, vinculado e subordinado ao Comandante da Guarda Municipal de Joinville.

Art. 2º - Como órgão interno de execução de atividade-meio da guarda municipal, compete ao setor de armamento e tiro, nos termos deste instrumento:

a) - Planejar e auxiliar na execução de todas as atividades afetas ao ensino profissional para formação inicial, qualificação e especialização do efetivo da guarda municipal em armamento e tiro;

b) - Promover estudos gerais de interesse para o ensino profissional, por meio de conferências, congressos e cursos especiais de aperfeiçoamento para atualização docente dos guardas instrutores de armamento e tiro;

c) - Elaborar e fazer publicar trabalhos didáticos em mídia impressa ou digital para atendimento as demandas da guarda municipal;

d) - Planejar o calendário anual de atividades de ensino profissional, submetendo ao comando da guarda para aprovação;

e) - Atestar a frequência e a conclusão dos cursos frequentados pelo efetivo da guarda municipal.

Art. 3º - Como dependências do Setor de Armamento e tiro:

a) Uma sala de instrutores, e uma sala de aula, podendo ser aditivadas outras instalações necessárias ao bom funcionamento das aulas e instruções ao efetivo da Guarda Municipal;

b) Um pátio para aulas e instruções de natureza prática; sendo que as instruções sem o emprego de munição letal, ocorrerão nas dependência da Secretaria de Proteção Civil e

Segurança Pública - SEPROT, junto ao pátio coberto de veículos pesados, e as instruções com munição letal, nas dependências da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Joinville, na Rodovia BR 101 - Km 26, em datas ajustadas mediante ofício entre os comandantes das instituições;

c) Uma sala para armazenamento das armas e munições, sendo: em alvenaria com laje; Único acesso: porta de madeira com fechadura e reforço externo: porta de grade com cadeados; Cofre para guarda das armas e munições; Sistema de Alarme e CFTV monitorado com a central 24 horas da empresa de monitoramento a serviço da prefeitura municipal de Joinville.

Art. 4º - O Setor de Armamento e Tiro disporá de instrutores formados, habilitados e autorizados para ministrar instrução.

Parágrafo único - Será emitida Normativa Interna pelo Comando da Guarda Municipal para designar os instrutores que ficarão autorizados a ministrar a disciplina de armamento e tiro.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se a **Portaria nº 011/2020 - SEPROT**, de 06 de maio de 2020.

Observação: Esta Portaria possui como anexo Ementa e Grade Curricular, documento SEI 6816500.

Braulio Cesar da Rocha Barbosa
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 03/08/2020, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6736682** e o código CRC **DB48436E**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 07/2020/SPO.NAD

O Secretário da Subprefeitura da Região Oeste, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços, conforme **Pregão Eletrônico nº 198/2019**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Joinville** e a empresa Aviz Comércio de Material de Construção Ltda, cujo objeto é **contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para utilização nas melhorias dos espaços nas Subprefeituras e Seinfra**.

Fiscais:

Marilene Dumke - matrícula 21.435

Jacson Carlos Savadil - matrícula 48.893

Aldo Felipe - matrícula 48432

Suplente:

Geimyson de Medeiros - matrícula 43.406

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal:

Marilene Dumke

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Moreira, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 04/08/2020, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6836137** e o código CRC **E458F22A**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NGP

PORTARIA 13/2020 - SECOM.GAB/SECOM.NGP

DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O **Secretário de Comunicação, Luis Gustavo Pereira Fusinato**, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Angela de Thomaz Domingues**, matrícula **31.385**, para função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5.956, de 16 de novembro de 2007, a partir de **21/07/2020**.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 08/2020 - SECOM.GAB/SECOM.NAD e todos os seus efeitos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 21/07/2020.

Joinville, 03 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Pereira Fusinato, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6819973** e o código CRC **A235E5FB**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NGP

PORTARIA 14/2020 - SECOM.GAB/SECOM.NGP

DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O **Secretário de Comunicação, Luis Gustavo Pereira Fusinato**, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **Augusto Sornas Pizani**, matrícula 36.844, da função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5.956, de 16 de novembro de 2007, a partir de **20/07/2020**.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 08/2020 - SECOM.GAB/SECOM.NAD e todos os seus efeitos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 20/07/2020.

Joinville, 03 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Pereira Fusinato, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6829165** e o código CRC **4FD3CF43**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

Portaria nº 025/2020

O Secretário Municipal de Esportes, Estevan Cattoni, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 e janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 407/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Estevan Cattoni e a empresa **SL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, representada pela Sra. Eliete Abilio de Sousa, cujo objeto versa a **aquisição de uniformes para as equipes esportivas representantes do Município de Joinville em competições oficiais**, publicado em **31/07/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, conforme o Termo de Referência que está sob a responsabilidade da Unidade Técnica.

Fiscal Requisitante: Flávio Sérgio Pscheidt - matrícula 24.284

Fiscal Técnico: Waldir Utzig – matrícula 28.962

Fiscal Administrativo: Erico Augusto Machado - matrícula 41.414

Suplente: Jean Rogers Kupicki - matrícula 33.536

Suplente: Cassiano Nunes Moreira – matrícula 50.510

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal requisitante: servidor/funcionário ao nível de chefia representando a área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e requisitante do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e certificação de documento fiscal.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para dirimir as dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Cattoni, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6836286** e o código CRC **EA97C291**.

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD

Portaria nº 25/2020

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 38.002 de 27 de Abril de 2020 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços, conforme **Pregão Eletrônico nº 198/2019**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Joinville** e a empresa Aviz Comércio de Material de Construção Ltda, cujo objeto é **contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para utilização nas melhorias dos espaços nas Subprefeituras e Seinfra.**

Fiscais:

Miria Luckfett Raimondi – matrícula 31.057

Luciana Regina Silveira Gonçalves – matrícula 23.527

Nilton José Reinert Junior – matrícula 50.491

Suplentes:

Ernesto Wendhausen – matrícula 38.287

Jenifer Cardoso Da Silva– matrícula 43.864

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 620 Disponibilização: 18/01/2017 Publicação: 18/01/2017 período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Gabriel**,
Secretário (a) da Subprefeitura, em 04/08/2020, às 10:17, conforme a
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539,
de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6837768** e o
código CRC **81DA1B71**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.AAJ**PORTARIA N° 404/2020/HMSJ**

Dispõe sobre alteração da agenda cirúrgica, com salas ativas para procedimentos de pacientes internados por urgências, emergências e cirurgias de tempo sensível, conforme avaliação e priorização do cirurgião responsável.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n° 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março do corrente ano, atribuiu à epidemia causada pelo agente Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) o *status* de pandemia;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 515 de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a edição, pelo Município de Joinville, do Decreto n° 37.630, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Joinville e ratifica as

medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 551, de 28 de Julho de 2020 que suspende todos os procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, realizados sob anestesia geral, até 30 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO o crescente absenteísmo devido à pandemia do COVID-19 e o remanejamento de servidores do Bloco Cirúrgico para assistência e atendimento da demanda das áreas restritas COVID;

CONSIDERANDO o bloqueio de leitos de terapia intensiva para o atendimento de pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19;

CONSIDERANDO a dificuldade de regularização do abastecimento de fármacos anestésicos e bloqueadores neuromusculares em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a inauguração do novo Centro Cirúrgico Ambulatorial (CCA) prevista para os próximos meses e prosseguimento do preparo do Centro Cirúrgico Geral para início da reforma ainda no segundo semestre de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Manter 6 salas ativas, no período diurno, para agendamento de procedimentos de pacientes internados por urgências, emergências e cirurgias de tempo sensível, das seguintes especialidades:

- I - Radiologia Intervencionista (Hemodinâmica);
- II - Cirurgias Oncológicas;
- III - Cirurgias Gerais/Emergências da Cirurgia Geral;
- IV - Cirurgias de Ortopedia/Traumas;
- V - Cirurgias de Ortopedia / Sub-especialidades
- VI - Cirurgias Neurológicas / Buco-maxilo/ Exames

Parágrafo único. As cirurgias condicionadas à vaga de UTI, deverão ser agendadas nas segundas e quartas-feiras, segundo a disponibilidade de leitos informada pelo médico intensivista da UTI Geral.

Art. 2º Os cirurgiões devem programar sua agenda cirúrgica diretamente com a Central de Marcação de Cirurgias.

Art. 3º Caberá à Central de Abastecimento Farmacêutico e ao Serviço de Farmácia Hospitalar inventariar os estoques de fármacos anestésicos intravenosos e bloqueadores neuromusculares e enviar informação semanal de estoque e dispensação para a Gerência de Logística.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6823059** e o código CRC **69DB4407**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA SEI Nº 3237/2020 - SGP.GAB/SGP.NAD

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art.1º - Nomear a Comissão de Gestão de Contrato de Credenciamento de instituições financeiras/bancárias, interessadas em conceder empréstimos mediante consignação em

folha de pagamento e/ou cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, firmados entre o Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas e instituições financeiras/ bancárias.

Fiscais:

Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze

Ivone Raimondi Tomaselli

Karine Antochaves Machado

Leandro César Manarin

Mariane Maria Braz

Art.2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo as especificações e a qualidade;
- IV- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle.
- VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria 484/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6837506** e o código CRC **7880EF0A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 206/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a declaração de emergência, em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos processos, compatibilizando-as com a preservação da saúde de servidores, advogados e munícipes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020, SEI 6167481, que dispõe sobre a retomada dos prazos processuais na Unidade de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Portaria nº 076/2020, dispõe que os processos em que a realização de audiências presenciais seja imprescindível para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa dos acusados, bem como para possibilitar o esclarecimento dos fatos, serão suspensos pelo Controlador Geral, mediante Portaria específica, após solicitação da Comissão devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o Memorando SEI 6829118 justificando a impossibilidade de se dar continuidade ao processo, tendo em vista a necessidade de realização de audiências presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o curso do Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 02/20 até a viabilidade de realização de audiências presenciais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 04/08/2020, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6836759** e o código CRC **50BE8F1D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 114/2020/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,
Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 406/2020- empresa **Rudnick Minérios Ltda.**, referente a **aquisição de Bica Corrida**, na forma **Pregão Eletrônico nº 031/2020**, ficando constituída conforme se apresenta abaixo.

SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE

Fiscais

Leonam Roberto Hopfer – Matrícula nº 45587;

Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;

Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula nº 30372.

Suplente

Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386.

SUBPREFEITURA LESTE

Fiscais

Adriano José da Silva – Matrícula nº 48446;

Ivo Adriano Padilha – Matrícula nº 48922;

João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

Suplente

José Calegari Cardoso - Matrícula nº 18200;

Sandra Maria Vodzinsky Silva - Matrícula nº 27439.

SUBPREFEITURA NORDESTE**Fiscais**

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;
Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;
Ademir Santos Vargas – Matrícula nº 41563.

Suplente

Mari Lucia de Lima – Matrícula nº 32636.

SUBPREFEITURA OESTE**Fiscais**

Aldo Felipe – Matrícula nº 48432;
Jacson Carlos Savadil – Matrícula nº 48893;
Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Suplente

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664.

SUBPREFEITURA PIRABEIRABA**Fiscais**

Conrado Schuchardt Júnior – Matrícula nº 22526;
Marlon Merkle – Matrícula nº 48600;
José Carlos de Oliveira – Matrícula nº 52032.

Suplente

Claudemir Damas - Matrícula nº 42509.

SUBPREFEITURA SUDESTE**Fiscais**

Vilderson Vilsoni Laureano – Matrícula nº 43239;
Elienai Nunc Fooro – Matrícula nº 13729;
João Marcos dos Santos – Matrícula nº 28394.

Suplente

Haley Michels – Matrícula nº 24475.

SUBPREFEITURA SUDOESTE

Fiscais

Luciano Schwartz - Matrícula nº 52.188;

Cláudio Prado de Oliveira - Matrícula nº 50.574;

Luiz Roberto Schmoeller - matrícula nº 51.238.

Suplentes

Agustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148;

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235;

Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24.080.

SUBPREFEITURA SUL**Fiscais**

Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;

João Marcos Gabriel – Matrícula nº 48617.

Suplentes

Silvio Dorisete Fagundes – Matrícula nº 48329;

Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula nº 19890;

Luciane Fernandes Dias da Silva – Matrícula nº 22266.

UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO**Fiscais**

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula nº 48423;

Fábio Cordova Moraes – Matrícula: 50.674;

Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49.776

Suplentes

Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24870;

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula nº 10241;

Fabiano Lopes de Souza – Matrícula nº 50467.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO:**Fiscal**

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.

Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6836151** e o código CRC **87B46B6F**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 113/2020 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 403/2020** - empresa **A M Meyer Engenharia Ltda.**, referente a **contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 107/2020**, ficando constituída conforme abaixo.

Fiscais:

Eduardo Bartniak Filho- Matrícula nº 50.152;

Rosenir Baggenstoss - Matrícula nº 36.060

Taciane Santos de Oliveira Paz - Matrícula nº 17.814

Fiscais Suplentes:

Sandra Regina Borges da Costa Corrêa - Matrícula nº 12.537

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO:

Fiscal

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.

Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6829997** e o código CRC **6BBD7AA0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 157/2020

Transfere vínculo de servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de agosto de 2020:

- Reginaldo Jorge dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do gabinete do Vereador Claudio Nei Aragão (MDB) para o cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2020.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 04/08/2020, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6834161** e o código CRC **BCAD726B**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 070, de 04 de agosto de 2020.

Classificação como REURB-E para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do art. 13 inciso I e art. 30 inciso II, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, II, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo nº **49888**, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico - **REURB-E**, denominada "**ANTONIO CAUMO E OUTROS**", na Rua: **IVAIPORÃ, Bairro ADHEMAR GARCIA** cuja área a ser regularizada corresponde a 05(CINCO) lotes .

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Romeu de Oliveira

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6841042** e o código CRC **61CF7620**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

PORTARIA Nº 3240 /2020

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto 34.715 de 07 de Junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor Leandro Cesar Manarin, matrícula 45.501, da função gratificada de 30%, a partir de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6841066** e o código CRC **F200F3A9**.

EDITAL SEI Nº 6835951/2020 - SAMA.UNF

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Notificado(a): Gregorio Marcelino, CPF nº 218.665.469-53.

Notificação nº 5803, lavrada em 03/08/2020.

Referente ao imóvel localizado na Rua Martinho Van Biene, nº 1195, bairro Jardim Iririú.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **animais em condições inadequadas de higiene e limpeza, sem registro (microchip) e carteira de vacinação.**

Infringindo ao artigo 3º, III, XXVIII, XXX, §10 da Lei Complementar nº 360/2011.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno, Coordenador (a)**, em 04/08/2020, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6835951** e o código CRC **93913BE9**.

EDITAL SEI Nº 6814631/2020 - DETRANS.UNO

Joinville, 30 de julho de 2020.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO

ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8805 82 / 2020**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 160 / 2020**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 161 / 2020**

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ATANIR ANTUNES
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 6814633.

ATANIR ANTUNES
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 04/08/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6814631** e o código CRC **6CB5B976**.

EXTRATO SEI Nº 6815933/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **122/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **PR Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de iogurte destinado à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **895/2020** - 0.6001.12.306.0007.2.2176.339000 Fonte: 343 - Superávit Alimentação Escolar - PNAE - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6668282 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2020, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2020, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6815933** e o código CRC **9A4AAF4F**.

EXTRATO SEI Nº 6806944/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **355/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**

, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Sr^a Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, que versa sobre **aquisição de materiais de construção - Material Bruto -**, destinados às **manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, em que são partes o **Município de Joinville**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6758484 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2020, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2020, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6806944** e o código CRC **81019A5C**.

EXTRATO SEI Nº 6798762/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **093/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Sr^a Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a **aquisição de ferramentas para compor os laboratórios Join.Maker e promover a robótica livre para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6770996 - SED.UTE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2020, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6798762** e o código CRC **887586A8**.

EXTRATO SEI Nº 6832756/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **370/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Eliane Sirlei Sardagna Jacques**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **895/2020** - 0.6001.12.306.7.2.2176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6726421 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2020, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6832756** e o código CRC **05FE5A41**.

EXTRATO SEI Nº 6832706/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **145/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Andréia Poltronieri Laffin**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **895/2020** 0.6001.12.306.7.2.2176.0.339000 Fonte 343 Superávit Recursos Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6668525 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2020, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6832706** e o código CRC **9C6D269C**.

EXTRATO SEI Nº 6832561/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **185/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí – Cooperfavi**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.** O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **895/2020** 0.6001.12.306.7.2.2176.0.339000 Fonte 343 Superávit Recursos Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6668896 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2020, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6832561** e o código CRC **F6E0B59E**.

EXTRATO SEI Nº 6832491/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **056/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do**

Município de Joinville. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **895/2020** 0.6001.12.306.7.2.2176.0.339000 Fonte 343 Superávit Recursos Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6662547 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2020, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6832491** e o código CRC **35CAA7B6**.

EXTRATO SEI Nº 6832416/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **191/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Reginaldo Struck**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **895/2020** 0.6001.12.306.7.2.2176.0.339000 Fonte 343 Superávit Recursos Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6669366 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2020, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6832416** e o código CRC **570146CF**.

EXTRATO SEI Nº 6832073/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **256/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Cooperativa dos Produtores Agroecológicos de Joinville e Região – Coopaville**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **895/2020** 0.6001.12.306.7.2.2176.0.339000 Fonte 343 Superávit Recursos Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6639604 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2020, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6832073** e o código CRC **E83CAF84**.

EXTRATO SEI Nº 6841081/2020 - SES.UCC.ASU

Joinville, 04 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar sessão pública para abertura das propostas comerciais da **CP 309/2018** destinada à **Contratação de empresa especializada para Construção do Prédio de Apoio do Hospital Municipal São José**. Data/Horário para início da sessão: **18/08/2020 às 09h, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC**. A Convocação, na íntegra, com as informações pertinentes às medidas de segurança para enfrentamento à COVID-19, nos termos do Decreto Municipal nº 37.892, de 13 de abril de 2020, encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6841081** e o código CRC **482B5882**.

EXTRATO SEI Nº 6745369/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, autoriza a empresa **Clinox Joinville Clínica De Oxigenoterapia Hiperbarica Ltda**, localizada à Rua rua Doutor Placido Gomes, 500, bairro Anita Garibaldi - Joinville/SC, CEP 89202-050, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.446/0001-50, através do **Termo de Contrato nº 117/2020**, celebrado entre as partes em 20/07/2020, através da **Dispensa**

de Licitação nº 290/2020 a dar início aos serviços de Contratação de empresa para realização de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 124/2020/NAT, em favor do usuário E. P., a partir de 03/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Cristina Mantovani de Araujo, Gerente**, em 04/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2020, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6745369** e o código CRC **178ACE35**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
10	CORANTE CÓD 17785	Grama	25	R\$ 2,01
<p align="center"> Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA Modelo / Versão: DINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZUL DE BROMOTIMOL FRASCO COM 25GR MARCA:DINAMICA </p>				
71	HIDRÓXIDO DE SÓDIO CÓD 17081	Grama	2000	R\$ 0,04
<p align="center"> Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA Modelo / Versão: DINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROXIDO DE SODIO FRASCO 500GR MARCA:DINAMICA </p>				
74	IODETO DE POTÁSSIO CÓD 22774	Grama	5000	R\$ 0,95
<p align="center"> Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA Modelo / Versão: DINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODETO DE POTASSIO FRASCOM COM 500GR MARCA:DINAMICA </p>				
75	CORANTE CÓD 24117	Conjunto	1	R\$ 195,65
<p align="center"> Marca: NEW PROV Fabricante: NEW PROV Modelo / Versão: NEW PROV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLORAÇÃO DE GRAM MARCA:NEWPROV </p>				
150	CORANTE CÓD 16265	Grama	25	R\$ 8,63
<p align="center"> Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA Modelo / Versão: DINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURPURA DE BROMOCRESOL P.A. FRASCO 25GR MARCA:DINAMICA </p>				



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/08/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6826593** e o código CRC **D0300701**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: MERCK S/A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
5	MEIO DE CULTURA CÓD 17016	Grama	3500	R\$ 0,50
<p>Marca: Millipore Fabricante: Merck Modelo / Versão: 1054630500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Ágar-ágar de peptona de caseína-glucose-extracto de leveduras para microbiologia GranuCult® Apresentação: Frasco com 500 gramas Marca: Millipore Fabricante: Merck"</p>				
189	TRIETANOLAMINA CÓD 16267	Mililitro	1000	R\$ 0,21
<p>Marca: supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: 1083791000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Triethanolamine Gr For Analysis Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Millipore Fabricante: Merck"</p>				
196	MÓDULO PRÉ-TRATAMENTO ÁGUA CÓD 20971	Unidade	1	R\$ 1.900,00
<p>Marca: Milli-Q Fabricante: Merck Modelo / Versão: SPR00SIA1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SmartPak® DQ3 Purification Pack For Direct-Q® 3 systems Apresentação: Pacote com 1 unidade Marca: Milli-Q Fabricante: Merck"</p>				
197	PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFICADOR ÁGUA CÓD 20968	Unidade	1	R\$ 1.900,00
<p>Marca: Milli-Q Fabricante: Merck Modelo / Versão: QPAK00TEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "QPAK® TEX Polishing Cartridge For Milli-Q® Direct systems Apresentação: Pacote com 1 unidade Marca: Milli-Q Fabricante: Merck"</p>				
199	MÓDULO PRÉ-TRATAMENTO ÁGUA CÓD 19663	Unidade	2	R\$ 850,00
<p>Marca: Milli-Q Fabricante: Merck Modelo / Versão: MPGP04001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Millipak® Express 40 Filter 0.22 µm membrane filter for particulate-free and bacteria-free water at the point of dispense Apresentação: Pacote com 1 unidade Marca: Milli-Q Fabricante: Merck"</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/08/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6816931** e o código CRC **4E2CE15E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
112	SOLUÇÃO PADRÃO CÓD 17022	Mililitro	25000	R\$ 0,38
<p align="center">Marca: supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: COND1412-1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Conductivity Standard - 1412 Mmhos/Cm Certified Reference Material Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck"</p>				
114	PADRÃO REFERÊNCIA CÓD 17024	Mililitro	1500	R\$ 0,962
<p align="center">Marca: supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: CLR500-500ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Color 500 Pt-Co Units Calibration Standard Certified Reference Material Apresentação: Frasco com 500 mililitros Marca: Supelco Fabricante: Merck"</p>				
116	SOLUÇÃO PADRÃO CÓD 17028	Mililitro	2000	R\$ 0,925
<p align="center">Marca: supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: TURB05-1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Turbidity 0.5 NTU Calibration Standard - Formazin certified reference material Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck"</p>				
117	SOLUÇÃO PADRÃO CÓD 24290	Mililitro	2000	R\$ 0,925
<p align="center">Marca: supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: TURB1-1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Turbidity 1 NTU Calibration Standard - Formazin certified reference material Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck"</p>				
118	SOLUÇÃO PADRÃO CÓD 16276	Mililitro	2000	R\$ 0,925
<p align="center">Marca: supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: TURB10-1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Turbidity 10 NTU Calibration Standard - Formazin certified reference material Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck"</p>				
119	SOLUÇÃO PADRÃO CÓD 16401	Mililitro	1000	R\$ 0,925
<p align="center">Marca: supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: TURB100-1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Turbidity 100 NTU Calibration Standard - Formazin certified reference material Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck"</p>				
120	SOLUÇÃO PADRÃO CÓD 16258	Mililitro	2000	R\$ 0,925
<p align="center">Marca: supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: TURB1000-1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Turbidity 1000 NTU Calibration Standard - Formazin certified reference material Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck"</p>				
121	SOLUÇÃO PADRÃO CÓD 19732	Mililitro	2000	R\$ 1,003
<p align="center">Marca: supelco Fabricante: Merck</p>				

Modelo / Versão: TURB4000-1L				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Turbidity 4000 Ntu Calibration Standard - Formazin Certified Reference Material Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck"				
166	SOLUÇÃO PADRÃO CÓD 24423	Mililitro	4000	R\$ 1,003
Marca: supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: TURB4000-1L				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Turbidity 4000 Ntu Calibration Standard - Formazin Certified Reference Material Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck"				
168	PADRÃO REFERÊNCIA CÓD 24693	Mililitro	1000	R\$ 2,024
Marca: Supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: OG1000-250ML				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Oil And Grease 1000 Mg/L Calibration Standard Certified Reference Material, In H2O Apresentação: Frasco com 250 mililitros Marca: Supelco Fabricante: Merck"				



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/08/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6817607** e o código CRC **DCFB3452**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: EVAGON CALIBRACAO, MANUTENCAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
48	ELETRODO MEDIÇÃO PH CÓD 17378	Unidade	2	R\$ 7.300,00
<p>Marca: Thermo Scientific Fabricante: Thermo Scientific Modelo / Versão: 9617BNWP</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodo combinado de íon seletivo para determinação de Cloretos. Características Material do corpo: Epoxy Faixa de concentração: 5X10-5M a 1,0M, 1,8mg/L a 35.500mg/L Faixa de temperatura: 0° a 80°C Comprimento: 120mm Cabo: 1m Diâmetro interno: 12mm Inclui 1 frascos de 60mL de solução eletrolítica (900062).</p>				
50	ELETRODO MEDIÇÃO PH CÓD 17389	Unidade	3	R\$ 4.000,00
<p>Marca: Thermo Scientific Fabricante: Thermo Scientific Modelo / Versão: 013016MD</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Célula de condutividade de contante K=0,475 cm-1 DuraProbe código Thermo 013010MD Características Constante K = 0,475 cm-1 Quadripolo Ideal para aplicações que demandam uma faixa ampla de medições Faixa de condutividade: 1 uS/cm a 200 mS/cm Material da célula e epoxi/grafito muito resistente Dimensões: 15mmDx120mmC Imersão mínima 35 mm Cabo: 1,5 m Conexão: miniDIN para medidores da série Star A pode ser usada tanto no laboratório como no campo</p>				
51	ELETRODO LABORATÓRIO CÓD 17380	Unidade	3	R\$ 2.700,00
<p>Marca: Thermo Scientific Fabricante: Thermo Scientific Modelo / Versão: 9609BNWP</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodo combinado de íon seletivo para determinação de Fluoretos. Características Material do corpo: Epoxy Faixa de concentração: Saturação a 10-6M, saturação a 0,02mg/L Faixa de temperatura: 0° a 80°C Principais Interferências: íons H+ Comprimento: 120mm Cabo: 1m Diâmetro interno: 12mm Inclui 1 frascos de 60mL de solução eletrolítica (900061). ** Item com incidência de IPI (5%) - Valor será destacado em nota.</p>				
53	ELETRODO LABORATÓRIO CÓD 17386	Unidade	4	R\$ 8.100,00
<p>Marca: Thermo Scientific Fabricante: Thermo Scientific Modelo / Versão: 9707BNWP</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodo combinado de íon seletivo para determinação de Nitratos. Características Material do corpo: Epoxy Faixa de concentração: 0,1 a 1 x 10-5M; 6.200 to 0,62mg/L Faixa de temperatura: 0° a 50°C (32° to 122°F) Principais Interferências: Sulfatos, Fluoretos e Acetatos Comprimento: 120mm Cabo: 1m Diâmetro interno: 12mm Garantia: 18 meses Inclui Módulo sensor (970701), 1 frascos de 60mL de solução eletrolítica (900046).</p>				
55	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO CÓD 17055	Unidade	1	R\$ 7.000,00
<p>Marca: Thermo Scientific Fabricante: Thermo Scientific Modelo / Versão: 087010MD</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda para medição de oxigênio dissolvido com sensor óptico baseado no método de luminescência. Dispensa tempo de aquecimento, agitação da amostra, manutenção de membranas e soluções de enchimento. Apenas requer a troca do cap RDO. Atende a ASTM D888-05 Method C. Vem com proteção em aço inox e luva de calibração. Sonda com cabo de 3metros, com faixa de operação de 0 a 20mg/L e de 0 a 200%. Temperatura de 0 a 50°C. Precisão: 0,1mg/L para a faixa de 0 a 8mg/L e 0,2 para a faixa de 8 a 20mg/L. 1 ano de garantia.</p>				
61	PEÇA EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO CÓD 17383	Unidade	4	R\$ 1.350,00

<p>Marca: Thermo Scientific Fabricante: Thermo Scientific Modelo / Versão: 9106BNWP</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodo combinado de pH, corpo de epoxi, a base de gel com protetor do bulbo removível para facilitar limpeza. Uso geral. Marca Thermo Orion. Características: Faixa de pH: 0 a 14 Precisão de pH: 0,05 Faixa de temperatura de operação: 0 a 80°C Sistema de referência: Ag/AgCl Junção: Contato Dimensões: 12mm diâmetro / 120mm comprimento Conexão: BNC a prova d'água</p>				
113	SOLUÇÃO PADRÃO CÓD.16271	Mililitro	20000	R\$ 0,32
<p>Marca: SCP SCIENCE Fabricante: SCP SCIENCE Modelo / Versão: 250-160-761</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 250-160-761 Material de Referência Certificado (MRC) de Condutividade conforme a ISO Guia 34. Este MRC é certificado à temperatura de 25°C com um valor nominal de 146,9 uS/cm com uma incerteza expandida de +/-0,3 uS/cm. A rastreabilidade é dada pelo SRM NIST 918b. Este produto atende plenamente as exigências do item 5.6.3 da Norma ISO/IEC 17025 e do DOC-CGCRE-016.</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/08/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6816337** e o código CRC **A86D1DF0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: OMEGA TRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
85	REAGENTE ANALÍTICO 2 CÓD.16254	Teste	100	R\$ 4,55
Marca: HACH Fabricante: HACH Modelo / Versão: 2105769 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente analítico 2, aplicação quantitativo de ferro em água, apresentação pó, características adicionais colorimétrico, concentração faixa de análise 0,0 a 3,00 mg/l– MARCA: HACH – REFERENCIA: 2105769 - fornecimento minimo de pct/100				
201	LÂMPADA CÓD.25689	Unidade	3	R\$ 3.100,00
Marca: HACH Fabricante: HACH Modelo / Versão: A23778 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada, tipo de tungstênio, potência 50 w, tensão 12 v, uso espectrofotômetrouv-visível– MARCA: HACH – REFERENCIA: A23778				



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/08/2020, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6805455** e o código CRC **83523847**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6835667/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **700/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, que versa sobre a Aquisição de caixas térmicas e termômetros para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 31/07/2020, no valor de R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2020, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6835667** e o código CRC **B39756C1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6806114/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 29 de julho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 101/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SOLUÇÃO PADRÃO PARA ANALISADOR DE CARBONO ORGANICO TOTAL, DA MARCA HEXIS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

VIGÊNCIA: 105 (CENTO E CINCO) DIAS

VALOR: R\$ 18.509,27 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/08/2020, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6806114** e o código CRC **41196BB8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6806242/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 29 de julho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 103/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: STEFFEN & CIA LTDA**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2020**VIGÊNCIA:** 13 (TREZE) MESES**VALOR:** R\$ 10.522,30 (DEZ MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/08/2020, às 10:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6806242** e o código CRC **EB64BB59**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6832618/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 359/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa **Gente Seguradora S.A**, representada pelo Sr. Marcelo Wais, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar veículos pertencente a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 15 (quinze) meses, alterando seu vencimento para o dia 17/01/2022 e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 05/09/2021. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 6663640, 6750047 - SAMA.NAD, Anexo SEI 6660211 e amparado pelo Parecer Jurídico SEI nº 6808642 - PMG.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2020, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6832618** e o código CRC **7C8EA359**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6837157/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Contrato: 032/2020 (assinado em **13/03/2020**).

1º Termo Aditivo REVISANDO, o valor unitário do item 241 (Seringa descartável de insulina ICC com agulha) do Termo de Contrato Nº 032/2020, reequilibrando o valor unitário para R\$ 0,33 (trinta e três centavos). Justifica-se em razão da imprevisibilidade da elevação do dólar e pelo aumento do valor dos insumos importados da China em razão da Pandemia do Coronavírus, identificado pelas notas fiscais e orçamentos anexos ao pedido (6117427), pelas matérias divulgadas nos veículos de comunicação e conforme pesquisa de preço (Orçamentos Planilhados SEI Nº 6738206/2020 - SES.UAF.CAME). A presente revisão é aplicada com amparo na análise realizada pela Área Fiscalizadora do Contrato através do Memorando SEI Nº 6737845/2020 - SES.UAF.CAME, Parecer Jurídico nº 6767812 e Despacho SEI nº 6804908/2020 - SES.DAF. Termo assinado em 03/08/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Eletrônico 003/2019**.

Empresa: Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

Verba: 493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2020, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6837157** e o código CRC **6196ED23**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6831921/2020 - DETRANS.NAD

Joinville, 03 de agosto de 2020.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 023/2014** – celebrado entre o DETRANS e a empresa contratada ORBENK Administração e Serviços LTDA, que versa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria dos setores do DETRANS. O presente Termo promove a) correções e atualizações da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, a partir de 01/01/2020; b) aumento do Vale Transporte pelo Decreto 3.5574/2019, a partir de 29/08/2019 e c) índice do IGPM (3,381730%) para a atualização do seguro de vida, a partir de 11/11/2019. Perfazendo o valor mensal de R\$ 21.089,14 (vinte e um mil, oitenta e nove reais e catorze centavos), a partir 01/07/2020, bem como, determina pagamento de valores retroativo das verbas reajustadas.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6831921** e o código CRC **C10A5DF4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6837675/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor WESLEY FIGUEIREDO RABELO no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6837675** e o código CRC **68C60735**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6837802/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor LUCAS GOMES CASAGRANDE no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6837802** e o código CRC **FA23C8DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6838103/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor REDER AHMAD JANANI JUNIOR no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6838103** e o código CRC **7A534A50**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6838608/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **VIVIAN CELESTINO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 1001-2019-SGP** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6838608** e o código CRC **249590E8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6838665/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ANDRE COSTA GARCIA MIRANDA no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6838665** e o código CRC **339DABA6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6839489/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **LAIS SILVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6839489** e o código CRC **2ED8B809**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6839582/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TIAGO LONGEN** no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6839582** e o código CRC **91F64B01**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6839807/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora DESIREE GARCIA DE SIMAS no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6839807** e o código CRC **A709E67B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6839839/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ELIANA POLUCENA HOWE** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6839839** e o código CRC **9777CB93**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6840007/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor IRIS MINAE DA SILVA NAKAMURA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6840007** e o código CRC **93306ED7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6840220/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor FERNANDA BOETTCHER LAZARI no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6840220** e o código CRC **C567C3C4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6840179/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ELEIDE CIDRAL DOS PASSOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6840179** e o código CRC **EDE5D617**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6840453/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor SARA MILLNITZ ROBERTO no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6840453** e o código CRC **AF294D5D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6840461/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **VICTOR THIAGO DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6840461** e o código CRC **CF683B8A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6840691/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ROSILEIA FINK** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6840691** e o código CRC **D80D0122**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6840857/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor REGINA LUCIO DA COSTA WERLANG no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6840857** e o código CRC **101272F8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6840875/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **BRUNA EVELIN BAHIA ROSEMBACH** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6840875** e o código CRC **9E69D486**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6841004/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MARIZA DE FATIMA OZORIO no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6841004** e o código CRC **08EA8CA9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6841097/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ANDREA REGINA WILL no Processo

Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6841097** e o código CRC **52D64FC4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6841185/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **SIMONE AMERICO DE MORAIS** no Processo Seletivo - **E d i t a l 001-2019-SGP** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6841185** e o código CRC **A4FAC12D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6841226/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MARIO AUGUSTO GOMES MARQUES no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6841226** e o código CRC **5C3B2BE7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6841331/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALVARO RICARDO CONTRERAS MONTERO** no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Fonoaudiólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 12:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6841331** e o código CRC **AB4AE87D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6841413/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **FABIANE RIBEIRO** no Processo

Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6841413** e o código CRC **EC01DF0C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6809212/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 185/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 783342, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios, inseticidas, manutenção e de uso doméstico em geral, para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: LUIZ MINIOLI NETTO, ITEM 11 – R\$ 6,10.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2020, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2020, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6809212** e o código CRC **B92F6B58**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6782125/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 050/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Prodiel Nutrição Clínica Ltda: Item 18 - R\$ 0,0109.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6782125** e o código CRC **E17AFA3C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6782093/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 050/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Nutrimil Comércio de Produtos Alimentícios Ltda: Item 3 - R\$ 1,37; Item 5 - R\$ 0,035; Item 10 - R\$ 1,0417; Item 11 - R\$ 0,035; Item 19 - R\$ 0,0113; Item 45 - R\$ 0,015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6782093** e o código CRC **A52A2E7B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6781884/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 050/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais: Item 2 - R\$ 0,84.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6781884** e o código CRC **1379CBC1**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 6840142/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José torna público que está promovendo alterações no Edital do **Pregão Eletrônico nº 194/2020** destinado a **Aquisição de produtos de panificação para o preparo de lanches para pacientes internados e acompanhantes**, transferindo a data de abertura das propostas para o dia 18/08/2020 às 09:00 horas. A errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6840142** e o código CRC **C70F60CE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6819525/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 042/2020** destinada a **Requalificação Asfáltica das ruas: Rua Alexandre Dumas, Rua Altair, Rua Ataulfo Alves, Rua Carmem Miranda, Rua Deputado Jota Gonçalves, Rua Germano Gunther, Rua Henrique Coimbra, Rua Ibicare, Rua João Fernandes de Braga, Rua João Reinhold, Rua José Elias Giuliari, Rua Juliano Moreira, Rua Jundiá, Rua Limeira, Rua Miquerinos, Rua Noel Rosa, Rua Paranaense, Rua Pasteur, Rua Pixinguinha, Rua Professora Maria da Graças do Amaral, Rua Tenente Paulo Lopes, Rua Timbé do Sul, Rua Victor Konder, Rua Xavier Arp**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli**. - R\$ 2.631.102,04.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2020, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2020, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6819525** e o código CRC **79C59848**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6837156/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 285/2020**, UASG 460027, destinado à **aquisição de Testes Rápidos para detecção da COVID-19 para a Secretaria Municipal de Saúde**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - Item 1, R\$ 12,82.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2020, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6837156** e o código CRC **9A907E70**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 6817287/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 047/2020, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de paredes divisórias de drywall (gesso acartonado) para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, restou FRACASSADO.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2020, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/08/2020, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6817287** e o código CRC **A0D56A9A**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 6833723/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº. 142/2020**, destinado a **contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) Equipamento de Gasometria novo, com fornecimento dos acessórios, reagentes e insumos necessários para a realização de testes de gasometria, lactato e cálcio iônico**, na Data/Horário: **14/08/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2020, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/08/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6833723** e o código CRC **76C49EE9**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 6828729/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 300/2020**, destinado a **aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia**, na Data/Horário: **18/08/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2020, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/08/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6828729** e o código CRC **ED1B0C09**.

COMUNICADO SEI Nº 6836971/2020 - SES.UOS.ATL

Joinville, 04 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 84/2020/SMS (6020254), referente a Termo de Contrato 006/2020, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1916 (AMBULÂNCIA)	JOGO PASTILHA FREIO TRAS	1,00	845,00	845,00
		JOGO DISCO FREIO TRAS	1,00	1410,00	1410,00
		JOGO PASTILHA FREIO DIANT	1,00	750,00	750,00
		JOGO DISCO FREIO DIANT	1,00	1160,00	1160,00
		SENSOR DESGASTE PASTILHA	2,00	90,00	180,00
		JOGO SAPATA TRAS	1,00	890,00	890,00
		FLUIDO DE FREIO	1,00	100,00	100,00
SPRINTER	MLF-9747 (AMBULÂNCIA)	SUPORTE PORTA TRAS	2,00	230,00	460,00
		TRINCO PORTA TRAS LD	1,00	300,00	300,00
		SIRENE DE RÉ	1,00	167,00	167,00
		TECLA MAQUINA VIDRO	1,00	890,00	890,00
		STROBO	1,00	310,00	310,00
		LAMPADA H11	2,00	70,00	140,00
		MANOPLA	1,00	170,00	170,00
DUCATO	QIU-4437 (AMBULÂNCIA)	CABO PORTA CORREDIÇA	1,00	450,00	450,00
		COMANDO SELETORA DO AR	1,00	1850,00	1850,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Amarante, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6836971** e o código CRC **7BFFB294**.

DECISÃO SEI Nº 6845103/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de agosto de 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005-2020-SGP

Resultado dos Pedidos de Recursos contra o Resultado Preliminar

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no âmbito de suas atribuições, atendendo ao item 7.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005-2020-SGP, vem informar o Resultado dos Pedidos de Recursos contra o Resultado Preliminar.

Inscrição do candidato: 93000100666

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Ortopedista Traumatologista

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o correto preenchimento da inscrição é de total responsabilidade do candidato, além disso, o item 3.8 é claro ao estabelecer que "Em qualquer situação, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, serão canceladas as mais antigas e considerado válida a última inscrição concluída".

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000101703

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Ortopedista Traumatologista

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o correto preenchimento da inscrição é de total responsabilidade do candidato, além disso, o item 3.8 é claro ao estabelecer que, "Em qualquer situação, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, serão canceladas as mais antigas e considerado válida a última inscrição concluída".

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102896

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Oftalmologista.

Da análise do encaminhado verifica-se que o candidato consta na lista de classificação para o cargo 0107- Médico Oftalmologista.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000098624

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Professor Educação Infantil 200h/mês.

Da análise do encaminhado verifica-se que de acordo com o item 7.4 letra "d" serão preliminarmente indeferidos, pedidos de alteração ou inclusão dos títulos informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000100783

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Ortopedista Traumatologista

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000099533

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Auxiliar de Educador

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o correto preenchimento da inscrição é de total responsabilidade do candidato, além disso, o item 3.8 é claro ao estabelecer que "Em qualquer situação, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, serão canceladas as mais antigas e considerado válida a última inscrição concluída".

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000099131

Resultado: Deferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Auxiliar de Educador

Da análise do encaminhado verifica-se que a candidata possui data de nascimento 26/07/1975 ao invés de 26/07/2020 publicada na Portaria Nº 3146/2020.

Diante deste contexto, **DEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102964

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Ortopedista Traumatologista

Da análise do encaminhado verifica-se que de acordo com o item 7.4 letra "d" serão preliminarmente indeferidos, pedidos de alteração ou inclusão dos títulos informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000099428

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000099392

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000099267

Resultado: Deferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Auxiliar de Educador.

Da análise do encaminhado verifica-se que a candidata possui data de nascimento 17/06/1985 ao invés de 17/06/1885 publicada na Portaria Nº 3146/2020.

Diante deste contexto, **DEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000103103

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Professor Educação Infantil 200h/mês.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que serão preliminarmente indeferidos, pedidos de recursos impetrados em desacordo com o item 7.2 do Edital.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102727

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Enfermeiro.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente no item 5.6. limite de um título por módulo para fins de pontuação.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102730

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Ortopedista Traumatologista.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000099355

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Professor Educação Infantil 200h/mês.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que serão preliminarmente indeferidos, pedidos de recursos impetrados em desacordo com o item 7.2 do Edital.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000101918

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Ortopedista Traumatologista.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000098927

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000100595

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000101931

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Cardiologista.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102725

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Ortopedista Traumatologista.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000100557

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Infectologista.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000101297

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Fisioterapeuta.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente no item 5.6. limite de um título por módulo para fins de pontuação.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102636

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Neurologista.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000100116

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Auxiliar de Educador.

Da análise do encaminhado verifica-se que de acordo com o item 7.4 letra "d" serão preliminarmente indeferidos, pedidos de alteração ou inclusão dos títulos informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000101009

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Endocrinologista

Da análise do encaminhado pede-se verificar a nova lista de classificação publicada.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000100248

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Auxiliar de Educador .

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que serão preliminarmente indeferidos, pedidos de recursos impetrados em desacordo com o item 7.2 do Edital.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000098654

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Plantonista Oftalmologista.

Da análise do encaminhado verifica-se que de acordo com o item 7.4 letra "d" serão preliminarmente indeferidos, pedidos de alteração ou inclusão dos títulos informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 9300098748

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Plantonista Ortopedista.

Da análise do encaminhado verifica-se que de acordo com o item 7.4 letra "d" serão preliminarmente indeferidos, pedidos de alteração ou inclusão dos títulos informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000100290

Resultado: Deferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Endocrinologista.

Da análise do encaminhado verifica-se que a candidata possui data de nascimento 16/03/1988 ao invés de 16/03/1899 publicada na Portaria Nº 3146/2020.

Diante deste contexto, **DEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000101473

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Professor Educação Infantil 200h/mês.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que serão preliminarmente indeferidos, pedidos de recursos impetrados em desacordo com o item 7.2 do Edital.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102962

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Enfermeiro.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que serão preliminarmente indeferidos, pedidos de recursos impetrados em desacordo com o item 7.2 do Edital.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos

que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102615

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Assistente Social

Da análise do encaminhado verifica-se que de acordo com o item 7.4 letra "d" serão preliminarmente indeferidos, pedidos de alteração ou inclusão dos títulos informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000099730

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Psicólogo

Da análise do encaminhado verifica-se que de acordo com o item 5.8 do Edital, os documentos comprobatórios, de que trata o item 5.3, deverão ser digitalizados de forma integral e encaminhado exclusivamente após o ato de convocação previsto no item 8.6. Verifica-se ainda no item 5.10 que é de responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à Prova de Títulos para avaliação por Comissão específica.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000099273

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Assistente Social

Da análise do encaminhado verifica-se que de acordo com o item 7.4 letra "d" serão preliminarmente indeferidos, pedidos de alteração ou inclusão dos títulos informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000098846

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Plantonista Cardiologista

Da análise do encaminhado verifica-se que de acordo com o item 7.4 letra "d" serão preliminarmente indeferidos, pedidos de alteração ou inclusão dos títulos informados no Formulário Eletrônico de Inscrição. Verifica-se ainda que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102406

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Urologista.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000101855

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Endocrinologista

Da análise do encaminhado pede-se verificar a nova lista de classificação publicada.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000099963

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais

Da análise do encaminhado verifica-se que de acordo com o item 7.4 letra "d" serão preliminarmente indeferidos, pedidos de alteração ou inclusão dos títulos informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000098573

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Pediatra

Da análise do encaminhado verifica-se que de acordo com o item 7.4 letra "d" serão preliminarmente indeferidos, pedidos de alteração ou inclusão dos títulos informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102097

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Pediatra.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que serão preliminarmente indeferidos, pedidos de recursos impetrados em desacordo com o item 7.2 do Edital.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000098633

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que o candidato que não realizar as correções dos dados no período indicado no item 3.3, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão. Ao fim do período das inscrições, não será aceito pedido de alteração de qualquer natureza.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000101525

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que serão preliminarmente indeferidos, pedidos de recursos impetrados em desacordo com o item 7.2 do Edital.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000101046

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Da análise do encaminhado verifica-se que o recurso foi interposto intempestivamente, em desacordo ao item 7.2., restando preliminarmente indeferido nos termos do item 7.4.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102003

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Professor Educação Infantil 200h/mês.

Da análise do encaminhado verifica-se que o recurso foi interposto intempestivamente, em desacordo ao item 7.2., restando preliminarmente indeferido nos termos do item 7.4.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000102112

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico Plantonista Ortopedista.

Da análise do encaminhado verifica-se que o recurso foi interposto intempestivamente, em desacordo ao item 7.2., restando preliminarmente indeferido nos termos do item 7.4.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000100914

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Professor Educação Infantil 200h/mês.

Da análise do encaminhado verifica-se que o edital prevê expressamente que serão preliminarmente indeferidos, pedidos de recursos impetrados em desacordo com o item 7.2 do Edital.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000101737

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Da análise do encaminhado verifica-se que o recurso foi interposto intempestivamente, em desacordo ao item 7.2., restando preliminarmente indeferido nos termos do item 7.4.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.

Inscrição do candidato: 93000101131

Resultado: Indeferido

Justificativa: Trata-se de recurso quanto ao resultado preliminar da lista de classificação do Processo Seletivo 005-2020 para o cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Da análise do encaminhado verifica-se que o recurso foi interposto intempestivamente, em desacordo ao item 7.2., restando preliminarmente indeferido nos termos do item 7.4.

Diante deste contexto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e informamos que a listagem de classificação foi publicada dia 03 de agosto do ano corrente.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6845103** e o código CRC **C83DFB9E**.

ERRATA SEI Nº 6836817/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de agosto de 2020.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

ERRATA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****OBJETO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DE COPEIRAGEM, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**No Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial, pág. 116, **onde se lê:**

“Embora este anexo traga um único modelo, a licitante deverá apresentar em sua proposta uma planilha de custos e formação de preços para cada tipo de posto que compõe o Termo de Referência, mais duas planilhas correspondentes aos líderes de grupo, totalizando 06 (seis) planilhas”;

Leia-se:

“Embora este anexo traga um único modelo, a licitante deverá apresentar em sua proposta uma planilha de custos e formação de preços para cada tipo de posto que compõe a proposta comercial, conforme Termo de Referência, incluídas as planilhas correspondentes aos líderes de grupo”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Joinville, 04 de agosto de 2020.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 04/08/2020, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6836817** e o código CRC **727F3FD2**.

ERRATA SEI Nº 6845676/2020 - SAMA.UAT

Joinville, 04 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO SEI Nº 94/2020 - SAMA.UAT** nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...) "3.1.3 Interpretação dos resultados dos laudos de análises **semestrais** dos poços de monitoramento para os parâmetros BTEX, PAH e |TPH (este apenas para o poço de monitoramento instalado próximo ao tanque de óleo usado) acompanhada da cadeia de custódia e croqui de localização dos poços, tomando como base a resolução CONAMA 420/09; Apresentar os laudos como anexo."

Leia-se:

(...) "3.1.3 Interpretação dos resultados dos laudos de análises **semestrais** dos poços de monitoramento para os parâmetros BTEX e PAH acompanhada da cadeia de custódia e croqui de localização dos poços, tomando como base a resolução CONAMA 420/09; Apresentar os laudos como anexo."



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 04/08/2020, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6845676** e o código CRC **97B0ACA5**.

ERRATA SEI N° 6846214/2020 - SEPUD.UPL

Joinville, 04 de agosto de 2020.

No Edital de Convocação da Reunião nº 11 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" Mandato 2019-2022, documento SEI 6788598, de 27 de julho de 2020,

Onde se lê: "para a Reunião Ordinária no dia 5 de agosto de 2020, por videoconferência,"

Leia-se: "para a Reunião Ordinária no dia 5 de agosto de 2020, às 19:30h, por videoconferência,"

E, onde se lê:

"2. Aprovação da Ata da reunião anterior;

3. Adequação do Regimento Interno e do Regulamento das Reuniões para a realização de reuniões por vídeo e áudio conferência, conforme Lei Complementar 557/2020 e Decreto 38.285/2020; "

Leia-se:

"2. Adequação do Regimento Interno e do Regulamento das Reuniões para a realização de reuniões por vídeo e áudio conferência, conforme Lei Complementar 557/2020 e Decreto 38.285/2020;

3. Aprovação da Ata da reunião anterior; "

Marco Antonio Corsini
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Corsini, Usuário Externo**, em 04/08/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6846214** e o código CRC **EA3C7B69**.

ERRATA SEI Nº 6841304/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de agosto de 2020.

ERRATA

DECRETO Nº 38.952, de 03 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1506, de 03 de agosto de 2020.

Onde se lê: "Lindsay Roselle Barros da Silva, matrícula 52.484, para o cargo de Técnico em Enfermagem."

Leia-se: "Lindsay Roselle Barros da Silva Zacarias", matrícula 52.484, para o cargo de Técnico em Enfermagem."

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/08/2020, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6841304** e o código CRC **620EC532**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 6687420/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 13 de julho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que o Diretor Técnico tomou ciência do Relatório Final da Comissão de Aplicação de Penalidade – CAP, legalmente constituída pela Portaria nº 2675/2020, e do Parecer Jurídico, em sede de Processo Administrativo SEI 19.1.009076-7, decidindo pela aplicação de advertência pelo não atendimento aos prazos previstos em edital, fundamentada no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 28/07/2020, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6687420** e o código CRC **9EF50A31**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 6842385/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos

interessados o **prosseguimento** do processo licitatório de **Concorrência n° 051/2019**, destinado à **Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução reforma e ampliação da obra da "Unidade Básica de Saúde da Família Bom Retiro"** e a **ata complementar** de julgamento dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos que compõem os Autos n° 5007980-52.2020.8.24.0038/SC do Mandado de Segurança e dos despachos emitidos pela autoridade competente, a Comissão decide rever os atos praticados e **HABILITAR** a empresa Planotec Construções Eireli. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Joice Claudia Silva da Rosa - Presidente da Comissão - Portaria n° 06/2020/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6842385** e o código CRC **57A225D7**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI N° 6836247/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP n° 063/2020**, destinado à **Aquisição de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria da Saúde**. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos (SEI 6798403, 6801459 e 6801614), o Pregoeiro decide **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas **JS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA e LUCIANO DE FREITAS PIERIN ME**, respectivamente, sendo tais decisões acolhidas pela autoridade superior. Os julgamentos encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2020, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/08/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6836247** e o código CRC **7BDA4FC1**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 13/20 - Nos termos do art. 185, § 2º, II, da Lei Complementar 266/08, determino a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em face do servidor Valdemir Holler, matrícula 29.520, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Automotor, lotado na Secretaria de Assistência Social - Unidade de Proteção Social Especial, a fim de verificar as supostas responsabilidades deste em relação ao acidente de trânsito envolvendo veículo GOL, placas QIW-3611, sendo que tais ações teriam supostamente infringido o disposto no artigo 155, incisos I e II, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 04/08/2020, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6837160** e o código CRC **0891F977**.